

## **PARECER Nº CM - 28/2019**

**Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, referente ao Veto Integral à Proposição de Lei nº 10/2019 (Projeto de Lei nº 56/2018) que “Dispõe sobre o acesso gratuito de pessoas com deficiência em eventos esportivos e socioculturais no âmbito do Município de Piumhi”.**

**RELATORES: Vereador Antônio Fernando Gomes**

**Vereador Gleisson Araújo Nunes**

### **RELATÓRIO**

O presente parecer tem por objeto o Veto Integral à Proposição de Lei nº 10/2019 (Projeto de Lei nº 56/2018) que “Dispõe sobre o acesso gratuito de pessoas com deficiência em eventos esportivos e socioculturais no âmbito do Município de Piumhi”, protocolizado nesta Casa Legislativa em 12 de abril de 2019.

A proposta em questão esteve em pauta e foi procedida a sua leitura na 11ª Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2019.

O projeto de lei em referência de autoria do Vereador José Segundo Faria foi aprovado, por unanimidade, pelos vereadores desta Casa, todavia, o Chefe do Poder Executivo Municipal decidir vetar integralmente a propositura e encaminhou as razões do veto a esta Casa no prazo legal.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi em seu art. 60, determina que a matéria sujeita à apreciação das Comissões Permanentes será analisada previamente pelas Assessorias Jurídica e/ou Contábil por decisão do Presidente da Câmara ou por solicitação dos Presidentes das Comissões Permanentes.

A Assessoria Jurídica opinou pela regular tramitação do Veto Integral ao Projeto de Lei nº 56/2019 – Proposição nº 10/2019. Sobre as razões do veto, s.m.j. em se tratando de ordem pública, caberá ao Soberano Plenário a decisão de manter ou rejeitar o veto.

Em continuidade ao processo legislativo, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, bem como à Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania para manifestar sobre o mérito da matéria, nos termos do disposto pelos artigos 41, I, 42, I e 43, II do Regimento Interno.

### **FUNDAMENTAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 - Centro- Tele-fax: (37)3374-1531 - 4384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

O chefe do Executivo apresentou o Veto Integral à Proposição de Lei nº 10/2019 (Projeto de Lei nº 56/2018) que “Dispõe sobre o acesso gratuito de pessoas com deficiência em eventos esportivos e socioculturais no âmbito do Município de Piumhi”, protocolizado nesta Casa Legislativa em 12 de abril de 2019.

O veto foi apresentado tempestivamente conforme Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Muito bem fundamentado na Lei 12.933, de 26 de dezembro de 2013.

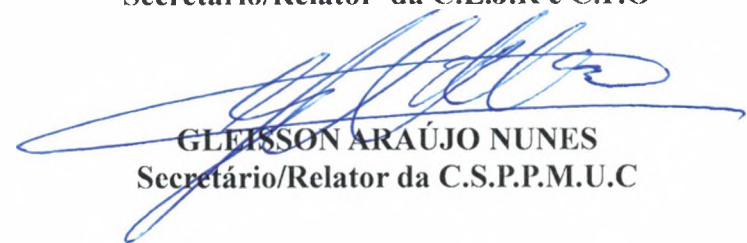
## CONCLUSÃO

Tendo cumprido as formalidades legais e regimentais votamos favoravelmente à tramitação do veto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2019.

  
**ANTÔNIO FERNANDO GOMES**  
Secretário/Relator da C.L.J.R e C.F.O

  
**GLEISSON ARAÚJO NUNES**  
Secretário/Relator da C.S.P.P.M.U.C





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 - Centro- Tele fax: (37)3371-1551 - 1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

## VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES RELATIVAMENTE AO VETO INTEGRAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 10/2019 (PROJETO DE LEI Nº 56/2018)

Piumhi, 08 de maio de 2019.

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator

  
**JOSE SEGUNDO FARIA**  
Presidente da C.L.J.R

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator

  
**JOSE SABRA DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente da C.L.J.R e Presidente da C.F.O

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator

  
**JOSE ANTONIO CAMARGO JUNIOR**  
Vice-Presidente da C.F.O e Presidente da C.S.P.P.M.U.C

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator

  
**MAGNO MANOEL MARQUES**  
Vice-Presidente da C.S.P.P.M.U.C

### DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação do Veto Integral à Proposição de Lei nº 10/2019 (Projeto de Lei nº 56/2018).

### DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação do Veto Integral à Proposição de Lei nº 10/2019 (Projeto de Lei nº 56/2018).

### DECISÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA:

Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação do Veto Integral à Proposição de Lei nº 10/2019 (Projeto de Lei nº 56/2018).